

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - Camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028 942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP. 29.375000

PROJETO DE LEI Nº033/2011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA TAPERA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

DATA: 31/05/11 Hora: 10/25

REG. N°: 1529 NOV DO

RESPONS: 1529 NOV DO

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Antenor Lorenção" a estrada principal da Tapera, no trecho entre as pontes Kaoro Kumasawa e a ponte que fica no início da estrada de Alto Madalena, no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de maio de

2011.

ALBERTO FALQUETO

Vereador

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

Vereador

TARCISIO BOTACIN Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax:(28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 033/2011

Senhores Vereadores;

Como é do conhecimento de todos o Sr. Antenor Lorenção foi um cidadão extremamente envolvido com as atividades e o desenvolvimento de nossa cidade.

Apesar de ser um homem discreto, sua atuação como voluntário em muitas atividades de nossa comunidade é reconhecida por todos. Atuou como voluntário na presidência do Rio Branco Futebol Clube, do Creven, participando também das atividades da Comissão Gestora da Paróquia de São Pedro, do Hospital Padre Máximo, entre muitas outras.

Como empresário contribuiu no crescimento da cidade, tendo atuado muitos anos no setor madeireiro, atividade que ainda vem sendo desenvolvida pela família. Na política sempre teve atuação nos bastidores, tendo exercido o mandato de Vereador no período entre 1997 a 2000, sendo Presidente da Câmara no biênio 1999/2000, onde atuou com serenidade, porém com austeridade, sempre zelando pelo bom uso do dinheiro público.

Ante o exposto, julgamos que o Senhor Antenor é merecedor do reconhecimento da comunidade, pelo seu trabalho como homem público e pelas atividades comunitárias, denominando Avenida Antenor Lorenção a estrada que hoje é chamada "Estrada da Tapera".

VEREADORES:

